



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

EDITAL Nº 04 /2015.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BAGÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei, Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e a Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

Vagas	Carga Horária Semanal	TURNO		ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
01	20h	A combinar	Capacidade de relacionamento em equipe. Facilidade de comunicação. Conhecimento de informática. Ser organizado e responsável.	Entregar documentos a outros setores nas dependências do campus. Participar da separação e entrega de materiais solicitados ao Almoxarifado. Contar e conferir materiais do estoque do Almoxarifado . Verificar, sempre que necessário, informações referentes aos bens móveis nas dependências do campus. Acompanhar o recebimento de materiais pelo Almoxarifado. Atualizar os dados nas planilhas referentes ao Almoxarifado e Patrimônio.	Estar regularmente matriculado nos cursos técnico de nível médio IF Sul/Campus Bagé

Vagas	Carga Horária Semanal	TURNO		ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
				Colocar plaquetas em bens móveis. Efetuar ligações para empresas quando necessário. Escanear e fazer cópias de documentos, sempre que necessário. Arquivar documentos referentes ao Almoxarifado e Patrimônio. Averiguar, quando da solicitação de movimentação de bens móveis dentro das dependências do campus, onde encontram-se os bens a serem movimentados.	

2 – DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de e de R\$ 203,00 (duzentos e três reais).

2.2- Auxílio-transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

2.3- Seguro de Acidentes Pessoais.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de nível médio do IF Sul Campus Bagé, nas condições especificadas no item 1 do edital de seleção de estágios 04/2014.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Período: 01 de dezembro de 2015 a 07 de dezembro de 2015

4.2. Local: Os candidatos deverão retirar e entregar a ficha de inscrição no Gabinete da Direção-geral no horário das **08h30 -12h e das 13h -17h:00**.

4.3 A documentação necessária, especificada no item **4.4.2** e **4.4.3** deverá ter o carimbo e assinatura do setor de registros acadêmicos da Instituição de origem do candidato.

4.4. Documentação necessária:

4.4.1. Ficha de inscrição preenchida

4.4.2 Atestado de Matrícula.

4.4.3 Histórico Escolar

5 - DA AVALIAÇÃO:

O Processo Seletivo será constituído de análise de notas (média global do curso), entrevista individual.

5.1. Da análise das notas

5.1.1.1 Será realizada a média das disciplinas cursadas.

5.2. Da entrevista individual

5.1.3.1 Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos e perfil de competências necessárias para a vaga.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também está disponível na <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/>

6.2 O cronograma das demais fases será divulgado posteriormente no site www.bage.ifsul.edu.br/portal, na seção Editais.

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	01/12/2015 até 07/12/2015
Análise dos Documentos	08/12/2015 e 09/12/2015
Entrevistas em horário a combinar com o setor	10/12/2015
Divulgação dos Resultados no Site	11/12/2015

7 - DO RESULTADO

7.1 – O resultado final será divulgado no site do IF Sul – câmpus Bagé na Internet, através do endereço: <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/>, conforme cronograma do processo seletivo.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O estágio, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes. Poderá ocorrer rescisão imediata por parte do Instituto Federal Sul-rio-grandense na ocorrência de um dos casos abaixo:

a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;

b) Baixo desempenho ou não cumprimento do plano de estágio;

c) Comportamento incompatível com os interesses do Instituto Federal Sul-rio-grandense ou com os seus princípios éticos.

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Instituto Federal sul-rio-grandense, *campus* Bagé terá validade de 06 (meses), a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

8.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.5 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.6 A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, câmpus Bagé, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

8.7 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, câmpus Bagé.

Bagé, 30 novembro de 2015

no exercício da Direção-geral

Luri Barcelos Pereira Rocha

Luri Barcelos Pereira Rocha
Coordenador da Estrutura Funcional do Ensino

Luri Barcelos Pereira Rocha

No Exercício da Direção-geral câmpus Bagé do IF Sul.